



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA – ICET, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM. TEÓFILO OTONI- MG.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de reuniões do segundo piso do prédio do ICET os membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção: presidindo a sessão, o professor e coordenador do curso Adriano Roberto de Queiroz Santos, os membros docentes Cezar Welter, Gustavo Carvalho Santos, Raquel de Souza Pompermayer, Thiago Alcântara Luiz e ainda os membros discentes Inácio Almeida e Jovanna Rodrigues de Oliveira Pacheco. O membro docente Ugo Nogueira Castañon justificou a sua ausência. Após cumprimentar e agradecer a presença de todos, o presidente submeteu a pauta da reunião à aprovação dos membros, com a alteração do Assunto 03, com a inclusão da aprovação do Procedimento Operacional Padrão (POP), que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou às discussões dos assuntos da pauta: **Assunto 01: Aprovação das atas das Reuniões: 2ª Ordinária de 2025 (1738789), 2ª Extraordinária de 2025 (1765275), 3ª Extraordinária de 2025 (1785406):** acerca desse assunto, o presidente dispensou a leitura das atas das reuniões, cujas cópias foram enviadas previamente para análise dos membros. Submetidas, em bloco, à aprovação dos membros, as atas foram aprovadas por unanimidade, com a alteração de inclusão do nome do professor Thiago Alcântara Luiz, como participante da 2ª reunião Extraordinária, ocorrida em sete de maio deste semestre. **Assunto 02: Aprovação do Plano de Ofertas de Disciplinas 2025/2:** no que se refere a este assunto, o presidente apresentou as disciplinas que serão ofertadas a partir do sétimo período do curso. Registrou que a oferta das disciplinas com códigos CTT's vinculadas ao curso de Engenharia de Produção serão aprovadas mediante deliberação do Colegiado do Curso de Ciência e Tecnologia, em reunião agendada para o dia quatro de julho de 2025. O presidente apresentou as disciplinas, por período, propondo a aprovação separadamente. Desse modo, a aprovação do Plano de Ofertas de Disciplinas para o semestre letivo 2025/2 ficou da seguinte forma: 7º Período: aprovado por unanimidade. Disciplinas: EPD 140 – Marketing e Estratégia das Organizações – Obrigatória, EPD 143 – Custos da Produção – Obrigatória, EPD 144 – Ergonomia I – Obrigatória, EPD 314 – Psicologia Aplicada ao Trabalho – Livre Escolha II, EPD 323 – Gestão de Projetos – Livre Escolha I. 8º Período: aprovado por unanimidade. Disciplinas: EPD 121 – Engenharia do Trabalho – Obrigatória, EPD 131 – Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos – Obrigatória, EPD 145 – Engenharia do Produto – Obrigatória, EPD 146 – Metrologia Industrial – Obrigatória, EPD 150 – Pesquisa Operacional II – Obrigatória, EPD 319 – Gestão da Informação – Livre Escolha III, EPD 321 – Tópicos Especiais em Engenharia da Produção III LE IV. 9º Período: aprovado por unanimidade. Disciplinas: EPD 141 – Gestão e Planejamento Estratégico da Produção – Obrigatória, EPD 142 – Gestão Tecnológica – Obrigatória, EPD 147 – Gestão da Manutenção – Obrigatória, EPD 148 – Projeto de Instalações Produtivas – Obrigatória EPD 301 – Controle de Processos – Livre Escolha V, EPD 141 – Gestão e Planejamento, Estratégico da Produção – Obrigatória, EPD 142 – Gestão Tecnológica – Obrigatória, EPD 147 – Gestão da Manutenção – Obrigatória, EPD 148 – Projeto de Instalações Produtivas – Obrigatória, EPD 301 – Controle de Processos – Livre Escolha V. 10º Período: aprovado por unanimidade. Disciplinas: EPD 502 - TCC - Obrigatório, EPD 503 - Estágio Curricular Obrigatório -Obrigatório. **Assunto 03: Aprovação de Projeto Integrador Interdisciplinar Extensionista (POP Implementação):** a respeito desse assunto, o presidente expôs que o POP é um processo que visa garantir a acessibilidade e oportunidade de discentes do Curso de Engenharia de Produção e demais cursos do ICET, na participação em atividades de extensão para que possam cumprir a carga horária de atividades extensionistas, bem como vem orientar como deve ser realizada a participação dos docentes do Curso de Engenharia de Produção do ICET no Projeto de Extensão “Indústria Mais Forte”. Ressaltou que o POP apresentado não é obrigatório, cabendo ao docente decidir sobre a sua aplicação. Após amplo debate, o presidente apresentou o seguinte encaminhamento para votação: Aprovação do Projeto Integrador Interdisciplinar Extensionista “Indústria Mais Forte” de forma facultativa ao docente do ICET:

aprovado por unanimidade. **Assunto 04: Nova Resolução de TCC:** concernente a esse assunto, o presidente passou a palavra à professora Carolina, na qualidade de presidente da comissão de revisão da Resolução de TCC do Curso. Então a Resolução foi lida, artigo a artigo, sendo ressaltadas as alterações ocorridas. Não havendo manifestações em contrário, o presidente submeteu a nova Resolução de TCC do Curso de Engenharia de Produção à votação, que foi aprovada por unanimidade. **Assunto 05: Outros assuntos:** não houve. Não havendo nenhuma manifestação, o presidente declarou encerrada a reunião. Lavrada a presente ata, será lida, aprovada e assinada pela secretária e pelo presidente do Colegiado.

Gianna Cláudia de Castro Reis - Secretária

Adriano Roberto de Queiroz Santos - Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Roberto de Queiroz Santos, Coordenador(a)**, em 02/10/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gianna Cláudia de Castro Reis, Servidor(a)**, em 24/10/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1813333** e o código CRC **BB4526E1**.